



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
06 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANO XXXVI | N° 8.424

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	7
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
CASA CIVIL - CC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
<b>EDITAIS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>19</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.377 de 05 de dezembro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 879.816,00 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais) na orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.377/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0012.102700	3.3.90.39	2.1.00		561.816,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>561.816,00</b>	
560002-SEMAN	15.126.0014.250227	3.3.90.40	2.1.00		30.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.39	2.1.00		188.000,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.30	2.1.00		100.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>318.000,00</b>	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290108	3.3.90.47	2.1.00		561.816,00	
	28.846.0014.290108	3.3.90.47	2.1.00		318.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>879.816,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>879.816,00</b>	<b>879.816,00</b>

**DECRETO Nº 36.378 de 05 de dezembro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.120.184,00 (cinco milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais) na unidade

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.378/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.121.0012.103400	3.3.90.35	0.1.00		72.000,00	
	04.121.0012.103500	3.3.90.35	0.1.00		105.000,00	
	04.121.0012.103500	3.3.90.39	0.1.00		345.000,00	
	04.122.0012.103200	3.3.90.14	0.1.00		1.000,00	
	04.122.0012.103200	3.3.90.33	0.1.00		10.000,00	
	04.122.0012.103200	3.3.90.39	0.1.00		263.000,00	
	04.122.0012.103200	3.3.90.47	0.1.00		20.000,00	
	04.126.0014.250207	3.3.90.40	0.1.00		284.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.100.000,00</b>	
410002-SEMGE	04.122.0012.202800	3.3.90.39	0.1.00		895.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>895.000,00</b>	
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00	
	15.126.0014.250227	3.3.90.40	0.1.00		5.000,00	
	15.451.0004.116100	3.3.90.39	0.1.00		12.000,00	
	15.451.0004.116100	4.4.90.51	0.1.00		5.000,00	
	15.451.0012.216200	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
	15.451.0014.229200	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
	15.451.0014.229200	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
	15.451.0014.229200	4.4.90.52	0.1.00		30.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.30	0.1.00		160.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.39	0.1.00		94.000,00	
	15.452.0004.216300	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00	
	15.452.0004.216300	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00	
	15.452.0004.216500	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.30	0.1.00		170.000,00	
	15.452.0004.216600	4.4.90.39	0.1.00		5.000,00	
	15.452.0004.216800	4.4.90.39	0.1.00		29.000,00	
	15.452.0004.216800	4.4.90.52	0.1.00		4.000,00	
	15.452.0008.216400	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>694.000,00</b>	
590002-SEMDEC	11.334.0012.117400	4.4.90.51	0.1.00		300.000,00	
	11.334.0012.117400	4.4.90.52	0.1.00		150.000,00	
	23.333.0005.117600	3.3.90.39	0.1.00		550.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	
603002-FMLF	15.451.0009.114400	4.4.90.51	0.1.00		500.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	
610002-SEINFRA	15.422.0003.202904	3.3.90.35	0.1.00		5.000,00	
	15.422.0003.202904	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
	15.422.0003.202904	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00	
	15.451.0009.121900	3.3.90.14	0.1.00		3.500,00	
	15.451.0009.121900	3.3.90.33	0.1.00		3.500,00	
	15.451.0009.121900	3.3.90.35	0.1.00		99.500,00	
	15.451.0009.121900	3.3.90.36	0.1.00		3.500,00	
	15.451.0009.121900	3.3.90.47	0.1.00		95.000,00	

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	3.3.90.93	0.1.00		95.000,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.51	0.1.00		100.000,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.91	0.1.00		200.000,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.92	0.1.00		5.000,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.93	0.1.00		7.000,00
	16.122.0014.250125	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	16.122.0014.250125	3.3.90.39	0.1.00		25.000,00
	16.122.0014.250125	4.4.90.52	0.1.00		133.184,00
	16.451.0009.122300	4.4.90.52	0.1.00		1.000,00
	16.482.0009.122500	3.3.90.35	0.1.00		10.000,00
	16.482.0009.122500	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00
	16.482.0009.122500	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	17.512.0009.122400	3.3.90.35	0.1.00		95.000,00
	17.512.0009.122400	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>			
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290108	3.3.90.47	0.1.00	5.120.184,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>5.120.184,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.120.184,00</b>	<b>5.120.184,00</b>

### DECRETO Nº 36.379 de 05 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$24.412,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e doze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.379/2022**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNICIP	15.122.0014.250126	3.3.90.30	0.1.17	24.412,00	
	15.126.0014.250214	3.3.90.40	0.1.17		24.412,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>24.412,00</b>	<b>24.412,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.412,00</b>	<b>24.412,00</b>

### DECRETO Nº 36.380 de 05 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.380/2022**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNICIP	15.122.0014.250126	3.3.90.30	0.1.17	9.193,00	
	15.122.0014.250126	3.3.90.39	0.1.17		9.193,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>9.193,00</b>	<b>9.193,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.193,00</b>	<b>9.193,00</b>

**DECRETO Nº 36.381 de 05 de dezembro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 6º, inciso III e VIII da Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, com repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.381/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0015.201200	3.3.90.39	0.1.00	52.000,00		
	01.031.0015.101301	3.3.90.39	0.1.00		52.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 36.382 de 05 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 09 de dezembro de 2022, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho no dia útil antes e/ou após a data citada, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal da Saúde, cujo funcionamento será definido pelo titular da pasta.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

§ 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****PORTARIA Nº 69/2022**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SORAIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3088025, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência da Prefeituras-Bairro III – Cajazeiras – Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular **ALESASANDRO CASTRO DE SOUZA BASTOS**, matrícula 3158193, por motivo de férias, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de dezembro de 2022.

**JÚLIO FON**  
Secretário de Governo em exercício

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 072/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, matrícula 3049933, para substituir ANDERSON SOUZA BARROSO, matrícula 3075772, no cargo em comissão de Coordenador, grau 54, da Coordenadoria da Dívida Ativa, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 19.12.2022 a 07.01.2023.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº: 47349/2020  
Requerente: AMC EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA - ME  
Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - IURD  
(Inscrição imobiliária nº 40.822-0)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica

Processo nº: 33817/2022 (volumes 1 e 2)  
Interessado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
(Inscrição imobiliária nº 8.708-4)

**INDEFIRO**

Pedido de reconsideração de decisão que indeferiu a Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.308, de 15 de junho de 2022, decorrente de incorporação de bem imóvel, por falta de amparo legal.

Processo nº: 12717/2022  
Interessado: JONUC HOLDINGS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 626.502-2)

Salvador, 21 de novembro de 2022.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE**

**TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de cisão parcial da pessoa jurídica.

Processo nº: 22732/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.244-2)

Processo nº: 22735/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.245-0)

Processo nº: 22737/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.246-9)

Processo nº: 22738/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.247-7)

Processo nº: 22739/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.248-5)

Processo nº: 22741/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.249-3)

Processo nº: 22743/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.250-7)

Processo nº: 22744/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.251-5)

Processo nº: 22745/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.243-4)

Processo nº: 22824/2022  
Interessado: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 233.252-3)

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
13847/2020	SMS	ANDERSON LOPES MACEDO
14411/2020	SMS	EDNALDO SANTOS DE SOUZA
127982/2021	SMS	CELSO SERAFIM DE OLIVEIRA
128321/2021	SMS	IVONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS**

**RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 11 / 2022**

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM Nº 8.418**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da Beneficência Social do Brasil, CNPJ sob nº 13.069.877/0001-80, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 156270/2022;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 23 de novembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Presidente Suplente do COGEOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 627/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE	3091632	0621 - ESC MUN BARBOSA ROMEU

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA Nº 110/2022**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Paulo de Alcântara Brito, matrícula nº 3130.887, Luis Carlos Marques da Hora, matrícula nº 315.1984, e Maria das Graças Queiroz Bacelar, matrícula nº 308.5642, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoarifado do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em 31.12.2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 01 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

**PORTARIA Nº 111/2022**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto nº 363.38 de 28/11/2022,

RESOLVE:

Designar, Ednaldo Carvalho Soares, matrícula nº 3077.586, Maria das Graças Queiroz Bacelar, matrícula nº 308.5642 e Alexandre Magno Costa Serravale Reis, matrícula nº 3095.359 para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Câmara em 31.12.2022, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 01 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

**PORTARIA Nº 112/2022**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto nº 363.38 de 28/11/2022.

RESOLVE:

Designar, Maria das Graças Queiroz Bacelar, matrícula nº 308.5642, Carlos Mariani Wanderley Junior, matrícula nº 3153.074, Haila Almeida Silva, matrícula nº 3157.291 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante para elaborar o termo de conferência das disponibilidades financeiras em caixa e bancos, em 31.12.2022 no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 01 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

**PORTARIA Nº 113/2022**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto nº 363.38 de 28/11/2022,

RESOLVE:

Designar, Cláudio Soares Mattos, matrícula nº 3150.983, Analu de Queiroz Santos, matrícula nº 3152.071 e Maria das Graças Queiroz Bacelar, matrícula nº 308.5642, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para elaborar o termo de conferência das disponibilidades financeiras em caixa e bancos, em 31.12.2022 no âmbito do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 03 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 038/2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 3097675, para substituir Luciano Praia Neri Santana, matrícula nº. 3151767 no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12//2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de dezembro de 2022.

**ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 162326/2022 - SEMOB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMGE Nº. 230/2021

PROCESSO SEMGE Nº. 123266/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 101/2021

EMPRESA CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) resmas de papel para reprodução alcalino 75G/M<sup>2</sup> A4 branco.

VALOR GLOBAL: R\$7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Lei Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 24.900/2014

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/11/2022

Salvador, 02 de dezembro de 2022

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº 194/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores JILZEILTON DA SILVA SANTOS Matrícula 3129276, JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES Matrícula 3102317, e VALDIR SAMPAIO DE LIMA Matrícula 3109720, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Termo de Conferência de Caixa.

Art. 2º Nos impedimentos do presidente da comissão, assumirá a servidora JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES Matrícula 3102317, como substituta.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM nº 8.422 de 02/12/2022, página 32, referente à:

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO INTERNACIONAL Nº127/2021- ATA 08/2021-PMMG.

Onde se lê: "Data da Assinatura: 22/12/2021".

Leia-se: "Data da Assinatura: 11/12/2022".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de dezembro de 2022.

**MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84**

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 182396 /2022	ANTONIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	3º
SECIS - 186795 /2022	CACIA MARIA ALEXANDRE SOUZA	8º

Salvador, 01 de dezembro de 2022

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

**Defesa Civil de Salvador - CODESAL**

**PORTARIA Nº 032/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para, relativamente ao exercício de 2022, promover a realização do Inventário de Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado da CODESAL e armazenados no Centro de Logística Municipal - CSL.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
IRAILDES FERREIRA ARAGÃO	3025025	PRESIDENTE
VERA LÚCIA DANTAS CERQUEIRA	3022540	MEMBRO
JOÃO PEREIRA DA LUZ	3009068	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer o prazo compreendido entre 07 a 31/12/2022, para a realização do Inventário, e o dia 27/12/2022 como prazo final para a apresentação do(s) relatório(s).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 05 de dezembro de 2022.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária/SECIS

**LICITAÇÕES**

**CASA CIVIL - CC**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 005/2022

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do Lote 02 da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 006/2022, que objetivou a Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor da empresa Microtécnica Informática Ltda, CNPJ: 01.590.728/0004-26, pelo valor global de R\$454.388,06 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Salvador, 02 de dezembro de 2022

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe Casa Civil

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 005/2022

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 8818-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do Lote 05 da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 006/2022, que objetivou a Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor da empresa Licitec Tecnologia Eireli, CNPJ: 16.628.132/0001-00, pelo valor global de R\$39.898,80 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Salvador, 02 de dezembro de 2022

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe Casa Civil

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 25/2022

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

MODALIDADE: Solicitação de Cotação - SDC nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, e de videoconferência para estruturação da Gestão de Custos em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.



**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 108/2022- PROC: 170425/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CRACHÁ FUNCIONAL, PRENEDEDOR, KIT PARA CRACHÁ E PORTA CRACHÁ, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/12/2022; abertura no dia 21/12/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 21/12/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 094/2022- PROC: 112540/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. TEXTIL/ ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO - (TOALHA DE BANHO, LENÇOL SOLTEIRO E COBERTOR).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA	01	R\$ 677.995,60
	02	R\$ 75.256,83

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2022**

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 107/2022- PROC: 144620/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA (ASPIRADOR DE PÓ), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/12/2022; abertura no dia 21/12/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 21/12/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO**

- **SEMGE N.º 100/2022** publicado no DOM 02/12/2022, página 34.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2022- PROC: 114003/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (BISCOITOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/12/2022; abertura no dia 28/12/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 27/12/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

**LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2022- PROC: 114003/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (BISCOITOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/12/2022; abertura no dia 28/12/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 28/12/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022**

**PROCESSO N.º: 161175/2022**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de impressos gráficos de "Ficha Individual do Aluno" e de "Pasta Individual do Aluno", conforme modelos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2022 às 08h00m a 20/12/2022, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2022 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2022 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copel@educacaosalvador.net](mailto:copel@educacaosalvador.net).

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 02 de dezembro de 2022.

**BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - PROC. N.º 179342/2022 - FMLF,** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbano-Ambiental da Avenida Miguel Navarro Y Cañazares, Pituba, Salvador/BA, a realizar-se no dia 11/01/2023, às 9 h, horário local, na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Rua da Bélgica, 74 - Edifício Roosevelt - 3º andar - Comércio, Salvador/BA

Os interessados poderão retirar, gratuitamente, o Edital da seguinte forma:

- Portal FMLF: [www.fmlf.salvador.ba.gov.br](http://www.fmlf.salvador.ba.gov.br) (módulo licitações); ou
- Solicitação formalizada junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail [cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br).

As solicitações de esclarecimento referentes a esta licitação deverão ser encaminhadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através dos seguintes canais: 1) em sua sede, situada na Rua da Bélgica, 74 - 3º andar - Comércio, Salvador/BA, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h30; 2) através do e-mail: [cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br](mailto:cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**  
Presidente da CPL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída mediante Decreto nº 35.615 de 27 de junho de 2022, atendendo à decisão do Sr. Secretário de Mobilidade, divulga o resultado da licitação a seguir especificada.

**LICITAÇÃO Nº. 02/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022 - PROCESSO Nº. 69304/2022 - SEMOB**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de uma subestação para recarga de baterias do tipo LFP (fosfato de ferro e lítio ou LiFePO4) de ônibus elétricos na Área de Estocagem da Estação Rodoviária Sul, em Salvador, incluindo o fornecimento e a instalação de equipamentos, além de todos os materiais e obras civis necessárias.

**Empresa inabilitada:** NEOENERGIA SERVIÇOS LTDA

**Empresa classificada:** NANSEN Instrumento de Precisão Ltda. Valor proposto: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2022

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**EDUARDO BOUZA CARRECEDO**  
Presidente

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**LICITAÇÃO Nº 023/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 136.822/2022 - TRANSALVADOR**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e montagem de 3.500 (três mil e quinhentos) metros lineares de estruturas em "BOX TRUSS" Q30, para montagem de pórticos e totens, visando a sinalização viária nas operações de trânsito, durante as festas populares 2022/2023, eventos públicos promovidos ou apoiados pela Transalvador e para identificar os locais de acesso à veículos credenciados de moradores e prestadores de serviços às zonas de restrição, no período do Carnaval/2023, nas especificações e quantidades constantes nos Anexos I e VI do edital.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica o resultado do Recurso Administrativo interposto através do Processo Nº 136.822/2022.

**RECORRENTE: GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP.**

Decisão Hierárquica:

Conhecer o recurso interposto pela empresa **GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, para, no mérito, julgá-lo negar provimento, de acordo com o parecer da COPEL, processo Nº 136.822 e despacho homologatório do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, datado de 05 de dezembro de 2022.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**AMANDA NAVARRO SOUTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída e designada pelo Decreto nº 30.362, de 19 de outubro de 2018, alterada pelos Decretos nº 32.175, de 18 de fevereiro de 2020, e nº 33.020, de 22 de outubro de 2020, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 008/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 60536 / 2022 - SEINFRA.

TIPO: Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras do MINIECOPONTO PILOTO, a situar-se na Rua Cardeal Jean, Rio Sena, Subúrbio Ferroviário - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, observadas as disposições do Projeto Básico.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

Observados as definições constantes dos subitens 8.3.1 - Habilitação Jurídica, 8.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, 8.3.3 - Qualificação Técnica, 8.3.4 - Qualificação Econômico-financeira, além dos demais documentos exigidos na forma do item 8.9, todos do Edital, a análise perpetrada evidenciou que as três licitantes a seguir indicadas atenderam na íntegra o quanto exigido no Edital, alcançado a condição de HABILITADAS:

LEMARC ENGENHARIA LTDA.

ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.  
CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alíneas "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Telefone de contato (71) 3202-4636 e/ou (71) 3202-4644.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 009/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 63867/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de trabalho social do empreendimento Residencial Vila Barro Branco, conforme especificado no edital e seus anexos.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Auditório da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 22 de dezembro de 2022, às 09:30hs (horário oficial de Salvador/BA - Brasil).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br), [www.seinfra.salvador.ba.gov.br](http://www.seinfra.salvador.ba.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, no endereço supramencionado, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente da COSEL

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 23/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA nº 23/2022-Processo nº 148683/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro da Boca do Rio-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu: CLASSIFICAR todas as licitantes, conforme ordem abaixo:

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,82
(*) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,82
(*) REICH ENGENHARIA LTDA*	0,82
4º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,85
5º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**	0,87
(*) AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI*	0,87
(*) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,87
(*) CONSTRUTORA LAM LTDA	0,87
9º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORA EIRELI**	0,88
(*) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,88
(*) EMBRACOM EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,88
(*) COMPAC ENGENHARIA LTDA	0,88
13º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,89
14º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	0,90

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
15º) PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI	0,91
16º) INO9VARE ENGENHARIA LTDA	0,92
17º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,93
18º) DNA7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,95
19º) ART PROJETOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	0,96
20º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
21º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,98
**º) AS ENGENHARIA LTDA	0,98
23º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,99
24º) CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1,00

\*Certidão da JUCEB na condição de ME/EPP. \*\*Apresenta declaração na condição de microempresa. Propostas empatadas: JF PRADOXGANXREICH; RCIXAGCXQGLAM; ROMASXPJXEMBRACOMXCOMPAC; CBSXAS.

Decisão conforme registro em Ata Sessão Pública, disponível aos interessados, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA Nº 23/2022](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA_Nº_23/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Não havendo interposição de Recurso fica, desde já, designada a data de 19/12/2022 às 10:00hs, para Sessão Pública, objetivando abertura dos envelopes nº 02-Habilitação.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Processo nº: 189397/2022

Parecer ASJUR nº 548/2022

Objeto: Aquisição de 05(cinco) condicionadores de ar SPLIT, conforme termo de referência e mapa comparativo, a fim de atender às demandas desta Autarquia Municipal.

Empresa: AM TECNOLOGIA EIRELI-CNPJ/MF nº 05.350.300/0001-14

Valor: R\$ 14.796,09 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos)

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP

Fonte Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Natureza Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021

Homologado/Adjuicação: 01/12/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019

PROCESSO: 163099/2022.

CONTRATO nº 146/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (dode) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, para atender a demanda das entidades e dos órgãos da PMS, com valor global de **R\$ 115.967,76** (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), tendo seu início em 06/12/2022 e término em 05/12/2023.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
CGM	250233	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250215	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00

Salvador, 5 de dezembro de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2022

PROCESSO: 142354/2021.

CONTRATO: 037/2022.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua do Tira Chapéu, nº 06, Edifício Nossa Senhora da Ajuda, sala 607 - Centro.

LOCADORA: Gabriela Paz Diz de Araújo Santos.

CPF: 953.563.395-34.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 05/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	250107	33.90.36	0.1.00	1.100,00

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 543/2022

PROCESSO: 163099/2022.

CONTRATO nº 146/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	125,57
CGM	250233	33.90.40	0.1.00	1.326,50
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	7.035,20
SEGOV	250215	33.90.40	0.1.00	262,71
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	854,00
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00	60,00

Salvador, 5 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2022

PROCESSO: 108563/2022

OBJETO: Registro de Preços de carimbo e tinta.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 140/2022

CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003937	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO AZUL 40ML	FR	4,48
2	200003938	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO PRETA 40ML	FR	4,39
3	200013058	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR AUTOENTITADO 24 MM X 45 MM	UN	45,34
4	200013059	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 27 MM X 10 MM	UN	11,01
5	200013060	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 38 MM X 14 MM	UN	29,81
6	200013061	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 47 MM X 18 MM	UN	26,00
7	200013062	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 58 MM X 22 MM	UN	36,62
8	200013063	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 42 MM X 42 MM	UN	38,65
9	200013064	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 30 MM X 50 MM	UN	38,42

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2022

PROCESSO: 108563/2022

OBJETO: Registro de Preços de carimbo e tinta.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 140/2022

CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003937	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO AZUL 40ML	FR	4,48
2	200003938	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO PRETA 40ML	FR	4,39
3	200013058	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR AUTOENTITADO 24 MM X 45 MM	UN	45,34
4	200013059	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 27 MM X 10 MM	UN	11,01
5	200013060	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 38 MM X 14 MM	UN	29,81
6	200013061	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 47 MM X 18 MM	UN	26,00
7	200013062	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 58 MM X 22 MM	UN	36,62
8	200013063	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 42 MM X 42 MM	UN	38,65
9	200013064	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 30 MM X 50 MM	UN	38,42

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010272

Processo: 170976/2022

Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ n°.20.629.194/0001-04.

Objeto: KIT lanche tipo 3 (100 unidades).

Valor total: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 230800

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 05/12/2022.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 556/2022

PUBLICAÇÃO: 01 de dezembro de 2022 - DOM 8.421 PAG. 30.

CONTRATO N° 055/2019.

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECS	250105	3.3.90.39	0.1.00	9.051,18

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECS	250105	3.3.90.39	0.1.00	10.284,55

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO CONTRATO Nº 218/2022**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 33.927.849/0001-64  
**PROCESSO Nº:** 133322/2022  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para serviço profissionais ativos rede sem fio - unidade serviços técnicos, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme registrado no Anexo.  
**VALOR:** 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.126000; Natureza da Despesa: 33.90.40; 44.90.52 Fontes: 0.1.01 e 2.2.20.  
**ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2022.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA**  
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**RESUMO DO CONTRATO Nº 221/2022**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 33.927.849/0001-64  
**PROCESSO Nº:** 133322/2022  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para serviço profissionais ativos rede sem fio - unidade serviços técnicos, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme registrado no Anexo I.  
**VALOR:** R\$ 244.080,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.126000; Natureza da Despesa: 33.90.40; 44.90.52 Fonte: 0.1.01; 2.2.04 e 2.2.20.  
**ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2022.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA**  
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 773/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 279/2022  
**PROCESSO** 86861/2022 SMS  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 773/2022  
**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022  
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**  
**DROGAFONTE LTDA**  
**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002709	LEVOMEPRIMAZINA 100MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR - M (MG)	CP	0,625

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 832/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 283/2022  
**PROCESSO** 189427/2021 SMS  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material hospitalar  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº** 832/2022  
**CONTRATADA:** ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 07.499.258/0001-23  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022  
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**MARIA JOSE PRANDO COTTA**  
**ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008606	DISPOSITIVO VEDAÇÃO EQUIPO E SERINGA POLIETILENO. MARCA/FABRICANTE: MP	UM	0,44

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018**

**PROCESSO:** Nº 158881/2022.  
**DO CONTRATO:** Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 08/11/2022 e término em 07/11/2023, permanecendo o valor global de R\$ 594.771,60 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.  
**CONTRATADA:** FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 10.953.807/0001-00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Telmo Neves Dias.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2020**

**PROCESSO:** Nº 132.467/2022.  
**DO CONTRATO:** Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2024, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.267.688,73 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) e o valor global de R\$ 30.424.529,42 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.  
**CNPJ:** 11.858.570/0001-33.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2022.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Joel Sobral de Andrade.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018**

**PROCESSO:** Nº 113.554/2022.  
**DO CONTRATO:** Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo seu início em 01/11/2022 e seu fim em 29/01/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 884.584,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e o valor global de R\$ 2.653.752,00 (dois milhões, seiscientos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA.  
**CNPJ:** 14.168.357/0003-50.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2022.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** André Born Muniz.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 14680/2022  
AFM Nº: 11092/2022 - R\$ 645,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022  
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5582/2022, Processo nº 136859/2021, publicada no DOM nº 8.300, de 04 a 06 de junho de 2022, página 15.

ONDE SE LÊ:

Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

LEIA-SE:

Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito)

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011113  
LICITAÇÃO Nº: 037/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000230  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204426/2021.2  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 20.629.194/0001-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO  
DATA DA AFM: 02/12/2022  
PROCESSO Nº 179400/2022

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011114  
LICITAÇÃO Nº: 019/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.  
VALOR TOTAL: R\$ 291,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO  
DATA DA AFM: 02/12/2022  
PROCESSO Nº 182616/2022

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011125  
PROCESSO Nº: 134120/21  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000050  
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 27.748.454/0001-00  
OBJETO: TELEVISORES DE 32" E 50".  
VALOR: R\$ 4.344,20 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

**LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011123  
PROCESSO Nº: 20399/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000063  
CONTRATADA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA  
CNPJ: 41.371.468/0001-70  
OBJETO: REFRIGERADOR 1 PORTA.  
VALOR: R\$ 2.486,36 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

**LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011124  
PROCESSO Nº: 134120/21  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000048  
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31  
OBJETO: SUPORTE P/ TV ARTICULADO.  
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

**LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022-GCULT

PROCESSO Nº: 183578/2022-FGM  
PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS  
CNPJ Nº: 11.309.888/0001-65  
OBJETO: Implementação de ações formativas no âmbito das Escolas Criativas Boca de Brasa que abarquem a execução de seleção, formação, certificação e difusão de iniciativas culturais e criativas atuantes nos Polos Criativos Boca de Brasa, contemplados pelo território/prefeitura-bairro da Cidade Baixa  
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2024  
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022-GCULT

PROCESSO Nº: 183621/2022-FGM  
PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS  
CNPJ Nº: 40.478.476/0001-57  
OBJETO: Implementação de ações formativas no âmbito das Escolas Criativas Boca de Brasa que abarquem a execução de seleção, formação, certificação e difusão de iniciativas culturais e criativas atuantes nos Polos Criativos Boca de Brasa, contemplados pelo território/prefeitura-bairro do



Centro/Brotas

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2024

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022-GCULT**

PROCESSO Nº: 183644/2022-FGM

PARCEIRO: INSTITUTO CEAFFRO - ICEAFRO

CNPJ Nº: 22.309.237/0001-91

OBJETO: Implementação de ações formativas no âmbito das Escolas Criativas Boca de Brasa que abarquem a execução de seleção, formação, certificação e difusão de iniciativas culturais e criativas atuantes nos Polos Criativos Boca de Brasa, contemplados pelo território/prefeitura-bairro de Valéria

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2024

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2022-GCULT**

PROCESSO Nº: 170838/2022-FGM

CONTRATADO: MIRANDA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 30.367.462/0001-02

OBJETO: Prestação de assessoramento técnico para a realização do projeto denominado "Curta a Casa do Benin"

VALOR: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 768/2022

PROCESSO nº 189033/2022

INEXIGIBILIDADE: nº 722/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em capacitação de treinamento dos servidores, através do curso: "Visual Studio: Web Application com #C", referente ao módulo III, Desenvolvendo Aplicações Web com ASP.NET Core MVC no Visual Studio, conforme especificações constantes no termo de referência.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - R\$1.284,72 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Ação: 250209 - Manutenção de Tecnologia da informação e comunicação- SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

CREDENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CREDENCIADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

CNPJ: 90.400.888/0001-42

PROCESSO: 112637/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras especializadas para a prestação de serviços de arrecadação de diversas receitas da TRANSALVADOR,

obrigatoriamente em padrão FEBRABAN e através dos documentos denominados de: Documento de Arrecadação TRANSALVADOR - DAT, Notificação de Atuação de Infração - NAI e/ou Notificação de Imposição de Penalidade - NIP, por suas agências e correspondentes bancários, mediante adesão aos termos deste Edital e seus anexos, especialmente o Anexo I - Termo de Referência e nas regras estabelecidas no Termo de Credenciamento.

VALOR GLOBAL: Por demanda.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; 228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Demais Recursos Não Vinc - Gerenciadora do Trânsito; 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.

TIPO DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 25 caput, art 38; Constituição Federal/88 art. 37 caput; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

PARACER ASJUR Nº: 610/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de outubro de 2022.

GESTORES E FISCAIS DESTA TERMO: Nádia Cavalcante Marques, Matrícula nº 3027318;

Samuel da Silva Freitas, Matrícula nº 3098414.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CREDENCIANTE  
ERLON ELIAS SILVA

CREDENCIADA

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

PROCESSO Nº 152962/2022

CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA ME

CNPJ: 17.505.405/0001-18

OBJETO: Aquisição de 02 Motosserras, para Guarda Civil Municipal do Salvador de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 34.047/2021, Decreto nº 34.375/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.01.15, Elemento de Despesa 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

Assinam: Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA ME

Aparecida Augusta Ferreira Barba

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Jilzeilton da Silva Santos

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022**

PROCESSO Nº 152962/2022

CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 45.332.828/0001-85

OBJETO: Aquisição de 02 Roçadeiras, para Guarda Civil Municipal do Salvador de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R\$ 1.761,80 (um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 34.047/2021, Decreto nº 34.375/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.01.15, Elemento de Despesa 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

Assinam: Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Marcelo Oliveira Silva

Pela Contratada: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

César Bruno Saraiva Leite De Faria

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Jilzeilton da Silva Santos.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 02 de dezembro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2019**

PROCESSO: 181740/2022 - COGEL  
LOCADOR: CLEUDETE COIMBRA DE QUEIROZ; CPF Nº 989.850.945-72  
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 01/2019 por mais 02 (dois) meses, com cláusula resolutive, sem reajuste de valor.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.36; Fonte de recursos: 0.1.00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016.  
ASSINATURA: 05/12/2022.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018**

PROCESSO Nº: 179410/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: IMPRESSÃO BIGRAF LTDA  
CNPJ: 04.849.450/0001-04  
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital.  
VALOR: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, § 2º.  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2022.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 97/2022**

Processo nº: 187469/2022

Contrato nº: 006/2020-objeto: SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo Financeiro

DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP".

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/10/2022 A 30/09/2023	K = 0,174288

Parecer ASJUR nº 547/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº2022010413

LICITAÇÃO: PE Nº041/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000096

PROCESSO: Nº 209056/21

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

OBJETO: Aquisição de 160 unid. Carimbos autoentitado.

VALOR TOTAL: R\$5.558,00(Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de

Despesa: 33.90.30.03 MATERIAL DE ESCRITORIO

DATA: 03/11/2022.

AFM: Nº2022011002

LICITAÇÃO: PE Nº057/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000109

PROCESSO: Nº 108698/2022

CONTRATADA: VTA MACHADO DE ARRUDA EIRELLI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

OBJETO: Aquisição de 600 unidades de caixa arquivo plástico ondulada vermelha

VALOR TOTAL: R\$3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de

Despesa: 33.90.30.03 MATERIAL DE ESCRITORIO

DATA: 25/11/2022.

AFM: Nº2022010723

LICITAÇÃO: PE Nº021/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000063

PROCESSO: Nº 20399/2022.

CONTRATADA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.

CNPJ: 41.371.468/0001-70

OBJETO: Aquisição de 1 unidade de Refrigerador 01porta

VALOR TOTAL: R\$2.486,36 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de

Despesa: 44.90.52.08 EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO

DATA: 16/11/2022.

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**RESUMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE UAUÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Prorrogar o Prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Convênio celebrado em 16 de fevereiro de 2021, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação, através do intercâmbio de experiências e a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a disposição/cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica, pelo prazo de 24 meses.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA

ASSINATURA: 14/10/2022

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito Município de Salvador

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal de Uauá

**JORGE LUIZ LOBO ROSA**

Secretário Municipal da Saúde



**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27360/2022	BRUNO CERQUEIRA DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
18123/2022	RAFAEL LUCAS V. ROCHA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21472/2022	MARIA JOSE SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
21240/2022	MARILENE DE SENA	ALT. TITULARIDADE
20099/2022	MARLUCE DA SILVA SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
14013/2022	GILMAR DOS SANTOS BISPO	ALT. CADASTRAL
18532/2022	CARMEN OLIVEIRA DA SILVA	ALT. N. OCUPAÇÃO
14128/2021	NEIDE RAMOS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
24311/2022	CARLOS ALFREDO R. BARROS	ALT. N. OCUPAÇÃO
13660/2022	ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR BAHIA	ISENÇÃO DE IPTU
22832/2022	NNOVA - SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	ALT. CADASTRAL
16732/2022	REGNALDO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
27658/2022	RAIMUNDA TEIXEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18115/2022	ROSALIA DO AMOR DIVINO	ALT. TITULARIDADE
33695/2021	RAIMUNDA BISPO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
7869/2022	ROBSON SILVA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
33446/2022	VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20906/2022	ALAN SOUSA TELES	ALT. CADASTRAL
24289/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ALT. TITULARIDADE
21688/2022	LUIS HENRIQUE DE A. PARANHOS	ALT. CADASTRAL
31421/2022	ANTONIO CARLOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
35212/2019	EDUARDO ALBERTO CARRACEDO	R. VALOR VENAL
1128/2020	MARINALVA SENA S. NUNES DE ARAUJO	P. LANÇAMENTO
19814/2022	ABDIAS BRITO RAMOS	ALT. LOGRADOURO
6583/2022	DAIANE TROESCH DE SOUZA	DESMEBRAMENTO
15176/2022	MARIA ARLENE ALVES SANTOS	ALT. CADASTRAL
21693/2022	CATHERINE STUPAKOFF	ALT. CADASTRAL
11672/2022	MIRIAN ALVES DE ARAUJO	T. DE CREDITO / ITIV
27310/2022	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA	IMUNIDADE / IPTU
21888/2022	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA	IMUNIDADE / IPTU
12277/2022	ANTONIO MASCARENHAS DE AS	ALT. TITULARIDADE
6724/2022	FELIPE BITTENCOURT DA CRUZ	C. EM ANDAMENTO
50564/2017	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL	P. LANÇAMENTO
30133/2021	FABIANE CALDAS BATISTA	DESMEBRAMENTO
14614/2022	CARLOS EDUARDO Y. PEREIRA	ALT. CADASTRAL
24894/2022	JOSE MANOEL G. CAMBESES FILHO	ALT. TITULARIDADE
12361/2022	SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS	R. AREA TERRENO
64542/2019	PAULINA SILVA DE CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
25364/2022	EUDES PEDROSO BRANDÃO FILHO	ALT. TITULARIDADE
18628/2021	JOICE SANTOS DO CARMO	R. AREA TERRENO
13946/2022	NUBIA SILVA DE SOUZA	DESMEBRAMENTO
24970/2022	ALESSANDRO LEITE DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
546/2021	VERA SONIA SILVA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
76221/2019	ROSENILDA CANDIDA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
20393/2022	SIDNEY GOMES RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
11966/2022	HERMINDA DURAN R. BRITO	R. AREA TERRENO
8905/2022	CARLOS ALBERTO ROCHA SAMPAIO	ALT. LOGRADOURO
29029/2022	RITA JESUS GOMES	ALT. TITULARIDADE
28155/2019	INES CECILIA A. DE SOUZA REZENDE	ALT. TITULARIDADE
17000/2022	MARCO ANTONIO MOREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17941/2022	GUIOMAR DA SILVA SANTOS FILHA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No Dom nº 8.420 de 30 de novembro de 2022, referente ao Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior – Edital nº 03/2022,

Onde Se Lê:

TABELA 3.1

Nível de Escolaridade	Pré-Requisitos	Área de Formação	Requisitos Específicos por Área de Formação	Vaga Ampla
Superior Incompleto	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior.  Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior.  A Instituição de Ensino deve ser reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Medicina	Estar cursando entre o 7º e 9º semestre	01
		Enfermagem	Estar cursando entre o 6º e 7º semestre	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>02</b>

(...)

**ANEXO IV – CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 03/2022**

EVENTO	DATA
Inscrições	09h do dia 02/12 às 17h do dia 05/12/2022
Divulgação das inscrições homologadas	06/12/2022
Envio do link de prova	14/12/2022
Aplicação das provas	16/12/2022 das 17 às 19:00
Divulgação do gabarito preliminar	19/12/2022
Recurso em face do gabarito preliminar da prova objetiva	19 e 20/12/2022
Divulgação do gabarito definitivo e respostas dos recursos	03/01/2023
Resultado preliminar da prova objetiva	06/01/2023
Recurso em face do resultado preliminar	09 e 10/01/2023
Resultado definitivo da prova objetiva	11/01/2023
Entrevista Técnica e Análise Curricular	13/01/2023
Seminário Introdutório	14/01/2023
Resultado Final	19/01/2023
Convocação para Contratação	19/01/2023

Leia- Se:

TABELA 3.1

Nível de Escolaridade	Pré-Requisitos	Área de Formação	Requisitos Específicos por Área de Formação	Vaga Ampla
Superior Incompleto	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior.  Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior.  A Instituição de Ensino deve ser reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Medicina	Estar cursando entre o 7º e 9º semestre	01
		Enfermagem	Estar cursando entre o 6º e 7º semestre	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>02</b>

(...)

**ANEXO IV – CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO N.º 03/2022**

EVENTO	DATA
Inscrições	09h do dia 02/12 às 23h59 do dia 05/12/2022
Divulgação das inscrições homologadas	06/12/2022
Envio do link de prova	14/12/2022
Aplicação das provas	16/12/2022, das 14h às 16h
Divulgação do gabarito preliminar	19/12/2022
Recurso em face do gabarito preliminar da prova objetiva	19 e 20/12/2022
Divulgação do gabarito definitivo e respostas dos recursos	03/01/2023
Resultado preliminar da prova objetiva	06/01/2023
Recurso em face do resultado preliminar	09 e 10/01/2023
Resultado definitivo da prova objetiva	11/01/2023
Entrevista Técnica e Análise Curricular	12/01/2023
Seminário Introdutório	13/01/2023
Resultado Final	19/01/2023
Convocação para Contratação	19/01/2023

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 32/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n.º 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista a Republicação do Aviso de Desclassificação n.º 17/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 02/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 02/2019

1.2 Os candidatos, convocados, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n.º 02/2019.

1.3. Os candidatos convocados que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n.º 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital n.º 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital n.º 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n.º 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n.º 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n.º 266 do STJ.

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JONATAN DE SANTANA MIRANDA AMORIM	927025577	012.77X.XXX-XX	82	41º
MARCEL MUSSE PEREIRA	927000220	013.27X.XXX-XX	82	42º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEIDIANE SAMPAIO BORGES	927012563	025.91X.XXX-XX	80	23º

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AMANDA SILVA LIMA	927024569	033.22X.XXX-XX	74	246º
DANIELLE CRISTINE TELES AMORIM OLIVEIRA	927024613	633.42X.XXX-XX	74	247º
MARINA SAMPAIO BARRETTO	927004391	026.20X.XXX-XX	74	248º
RAFAELA AGUIAR SILVA EVANGELISTA	927013958	018.77X.XXX-XX	74	249º
DÉBORA MENEZES RIBEIRO	927001522	018.98X.XXX-XX	74	250º
BONIFACIO ARAUJO GUIMARÃES	927023158	009.78X.XXX-XX	74	251º
ALESSANDRA FONSECA SILVA	927025227	684.16X.XXX-XX	74	252º
DANILO ARAUJO GUIMARÃES	927023361	004.97X.XXX-XX	74	253º
MARCIA CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA	927016744	060.48X.XXX-XX	74	254º
RAQUELINE PAIVA LOPES E SILVA	927020598	783.00X.XXX-XX	74	255º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WESLEY DA RESSURREIÇÃO CONCEIÇÃO	927014267	011.88X.XXX-XX	73	105º
HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO	927004349	482.10X.XXX-XX	73	106º

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CRISTIANO SILVA PINHO	927000363	487.20X.XXX-XX	78	41º
JAMILDO RIOS DE ALMEIDA	927024229	040.90X.XXX-XX	78	44º
ARIANE BOAVENTURA PINTO	927010448	033.18X.XXX-XX	78	45º
ISIS GOMES MORAIS	927009761	014.78X.XXX-XX	78	46º
DANIELA MARIA TORRES PACHECO	927002056	880.17X.XXX-XX	78	47º
MARCELO DE OLIVEIRA LEMOS	927019587	640.90X.XXX-XX	78	49º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNO ANUNCIACAO DOS SANTOS	927006572	033.78X.XXX-XX	76	27º
MAGNO JOSÉ SANTOS PEREIRA	927001704	924.14X.XXX-XX	75	28º

**CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALEX DO CARMO BARBOSA	927022947	809.49X.XXX-XX	81	18º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA	927019133	019.43X.XXX-XX	73	12º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**Diretoria de Previdência - DPREV****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES, pelo seu gestor abaixo assinado, no uso atribuições legais que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017, torna público que será realizada Audiência Pública referente ao exercício de 2021 para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Art. 1º A audiência pública será realizada no âmbito da Diretoria de Previdência, através de videoconferência, aberta a toda a sociedade, com a participação de segurados, de representantes do ente federativo (poderes Executivo e Legislativo) e da sociedade civil, presidida pelo Diretor de Previdência e gestor do FUMPRES.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes à viabilidade e condições de gestão, o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Art. 3º Serão apresentados esclarecimentos quanto aos temas indicados no art. 2º, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito das ações que vem sendo realizadas, bem como acerca dos resultados obtidos.

**DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS**

Art. 4º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia no correio eletrônico [previdencia@salvador.ba.gov.br](mailto:previdencia@salvador.ba.gov.br);

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, considerando o tempo necessário para as exposições iniciais;

IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas elencados poderão fazê-lo enviando o documento até 01 (um) dia antes da data da audiência pública, para o correio eletrônico indicado no inciso II.

§1º - O Fundo Municipal de Previdência do Servidor divulgará no roteiro da audiência, disponível no site eletrônico do FUMPRES (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>), a ordem de exposições iniciais sobre os temas com o respectivo limite de tempo.

§2º - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Art. 5º Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, que será divulgada no portal eletrônico do Fundo Municipal de Previdência do Servidor.

**DO HORÁRIO E LOCAL**

Art. 6º A Audiência Pública realizar-se-á no dia 16 de dezembro do ano corrente, das 08:00 às

09:00h, através de videoconferência, com a divulgação do link, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no site eletrônico do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (<http://www.previdencia.salvador.ba.gov.br>), bem como afixado na sede do FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de dezembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**

Gestor do Fundo Municipal de Previdência do Servidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo nº 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
HMR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.421.0009/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de dezembro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO****PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 93/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) n.º 8.407, no dia 09 de novembro de 2022, divulga a interposição de recurso contra o resultado preliminar, recebida pela Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo:

RECURSO I
A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 97.326.243/0001-56, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, VEM APRESENTAR A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COM FULCRO NO ITEM 12. DA FASE DE SELEÇÃO, TABELA 1, ITEM 5, RELATIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022. EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO NO DOM EM 18/11/2022, TENDO A PROPOSTA DA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE FAMÍLIA, SIDO ELIMINADA COM BASE NO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2, CRITÉRIO DE JULGAMENTO (B) "DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA". A OSC ARGUMENTA QUE O TERMO CASAS LARES UTILIZADO NA PROPOSTA APRESENTADA FAZ REFERÊNCIA APENAS À ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL QUE É HORIZONTALIZADA, EM UMA ÁREA EXTENSA ARBORIZADA, PARA CIRCULAÇÃO, CONVÍVIO SAUDÁVEL E LAZER, ALÉM DE CONTAR COM ACESSIBILIDADE EM 2/3 DOS EQUIPAMENTOS, PROPONDO ASSIM, UM ACOLHIMENTO DIGNO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. EM SÍNTESE, FICA EVIDENCIADO DE FORMA CLARA, QUE A PROPOSTA EM TODO TEMPO SE REFERE À OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO NA SUA TOTALIDADE O ART.29, § 10, INCISO II E III DO DECRETO MUNICIPAL 29.129/2017. DIANTE O EXPOSTO, A OSC SOLICITA A RECONSIDERAÇÃO DO PARECER QUE DESCLASSIFICA A INSTITUIÇÃO.



**RECURSO II**

A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO INSCRITA NO CNPJ SOB N° 97.326.243/0001-56, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, VEM APRESENTAR A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COM FULCRO NO ITEM 12. DA FASE DE SELEÇÃO, TABELA 1, ITEM 5, RELATIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2022. EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO NO DOM EM 18/11/2022, TENDO A PROPOSTA DA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE MULHERES, SIDO ELIMINADA COM BASE NO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2, CRITÉRIO DE JULGAMENTO (B) "DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA". A OSC ARGUMENTA QUE O TERMO CASAS LARES UTILIZADO NA PROPOSTA APRESENTADA FAZ REFERÊNCIA APENAS A ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL QUE É HORIZONTALIZADA, EM UMA ÁREA EXTENSA ARBORIZADA, PARA CIRCULAÇÃO, CONVÍVIO SAUDÁVEL E LAZER, ALÉM DE CONTAR COM ACESSIBILIDADE EM 2/3 DOS EQUIPAMENTOS, PROPONDO ASSIM, UM ACOlhIMENTO DIGNO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. EM SÍNTESE, FICA EVIDENCIADO DE FORMA CLARA, QUE A PROPOSTA EM TODO TEMPO SE REFERE À OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO NA SUA TOTALIDADE O ART.29, § 10, INCISO II E III DO DECRETO MUNICIPAL 29.129/2017. DIANTE O EXPOSTO, A OSC SOLICITA A RECONSIDERAÇÃO DO PARECER QUE DESCLASSIFICA A INSTITUIÇÃO.

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES**

Presidente da Comissão  
Mat.: 3158696

**MATHEUS MELLO DE SANTANA**

Membro da Comissão  
Mat.: 3158515

**RAPHAELLA ALVES PIRES**

Membro da Comissão  
Mat.: 3164510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

N.E. 211443/2022 NOTIFICADO: Condomínio Edifício do Forte

DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DOS SERVIDORES DE 30HS DA SMS**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n° 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n° 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalham no regime de 30hs no turno vespertino.

Para Assembleia Setorial, no dia **07 de dezembro de 2022 (quarta-feira) as 14hs em primeira chamada, as 14h:30min em segunda e última chamada, no Auditório do Ministério Público da**

fundamento da Lei n° 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;

Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;

As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7° do Decreto Municipal n° 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de Dezembro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Mobilidade, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO visando contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Guarda-Corpo nas estações do BRT (Hiper e Cidadela), na cidade de Salvador Bahia.

**As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.**

O processo administrativo n°. 193488/2022, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: [segemsemob@hotmail.com](mailto:segemsemob@hotmail.com).

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**VANDERVAL LIMA**  
Coordenador Administrativo

**Bahia.** Localizado na Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Cumprimento da carga horário nos devidos horário
2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de dezembro de 2022

**GILCÉLIA DE ASSIS SANTOS**  
Coordenadora Jurídica

